



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
CONTRATO Nº 020/2023

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 020/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A IRMANDADE DO
HOSPITAL DA SANTA CASA DE
POÇOS DE CALDAS.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 429.756.116 – 68, e a **IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.209/0001-47, situada à Praça Francisco Escobar, s/n, Bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, CEP:37.701-027, telefone: (35) 3729-6000, representada neste ato pela provedora, sra. Célia Maria de Souza, inscrita no CPF no 197.912.916-91, portadora da Cédula de Identidade nº 6.945.782 SSP/SP, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, Processo Administrativo nº 561/2022, Credenciamento nº 007/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão nas quantidades previstas para a realização de exames que situam-se no Anexo I – Termo de Referência, no Credenciamento nº 007/2022, com base na organização da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br> conforme a PROPOSTA DE ADESÃO – ANEXO II de cada proponente que passa a vigorar de acordo com a tabela abaixo, até a data limite fixada no referido instrumento original, tudo conforme pactuado pelas partes:

QUANTIDADE ESTIMADA A SER REALIZADA MENSALMENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Mensal
33	EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 323,33	R\$ 10.669,89
08	CONTRASTES	R\$ 82,00	R\$ 656,00
			R\$ 11.325,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de supressão terá o valor total de **R\$ 55.373,49 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensal**, alterando assim o valor inicial do Contrato nº 020/2023, que passará a ser de **R\$ 154.368,51 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**, para os próximos 09 (nove) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato nº 020/2023, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo de supressão permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho, 26 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Contratante



IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS

Célia Maria de Souza

Contratada

IRMANDADE DO HOSPITAL DA
SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS
CÉLIA MARIA DE SOUZA
PROVEDORA

Testemunhas:

1) Nome: FABIO AUGUSTO ALVES  CPF 265225528-25

2) Nome: ROSELI GUILHERME NETO CPF 050877338-59